

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº. 011/2026
Inexigibilidade nº. 004/2026

O Município de Piranga/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que realizará a contratação direta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 4374/2023 e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste aviso.

1. Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de apresentação musical da cantora “RICHELE SILVA” em virtude da realização do evento “Carnaval 2026”, para o dia 17 de fevereiro de 2026, no Município de Piranga - MG.

2. Fundamentação Legal:

2.1. Fundamenta-se a presente contratação no artigo 74, *inciso II* da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que os incisos do referido artigo apenas exemplificam hipóteses de inviabilidade de competição, a presente contratação pode ocorrer de forma direta, sem a necessidade de procedimento licitatório.

2.2. Isso porque a contratação de profissional do setor artístico não se caracteriza como objeto comum, tampouco permite definição e julgamento por critérios objetivos, o que inviabiliza a competição e atrai a hipótese de inexigibilidade prevista na legislação.

3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:

3.1. A escolha da cantora RICHELE SILVA para compor a programação do Carnaval 2026 do Município de Piranga fundamenta-se em sua reconhecida qualidade artística, sólida trajetória no cenário musical regional e ampla aceitação junto ao público, características que a qualificam plenamente para apresentações em eventos de caráter festivo e popular.

3.2. A artista iniciou oficialmente sua trajetória musical no ano de 2001, durante o Carnaval do Município de Guaraciaba/MG, acumulando desde então expressiva experiência como vocalista em diversas bandas e também como artista freelancer, o que lhe conferiu notável desenvoltura de palco, versatilidade artística e domínio técnico-musical.

3.3. Em 2018, Richele Silva deu início ao seu projeto autoral, consolidando identidade artística própria e repertório diversificado, dinâmico e voltado à animação do público, com forte interação

e participação coletiva, características plenamente compatíveis com o perfil da programação do Carnaval.

3.4. No ano de 2021, a cantora lançou sua primeira música inédita, intitulada “Amor à Mão Armada”, disponibilizada em plataformas digitais. Em junho de 2025, lançou a canção “Reticências”, cujo desempenho resultou na verificação oficial de seu perfil na plataforma Spotify, evidenciando seu alcance e reconhecimento, com execução em diversos países e cidades, em curto espaço de tempo.

3.5. A trajetória artística da cantora, aliada ao carisma, à energia contagiante e à capacidade de interação com o público, assegura elevado padrão técnico e artístico às apresentações, revelando-se plenamente adequada à programação do Carnaval 2026 e contribuindo de forma significativa para o sucesso do evento e para a satisfação da coletividade.

4. Valor estimado da contratação:

4.1. Estima-se o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para a presente contratação.

5. Dotação orçamentária:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, e correspondente no orçamento subsequente:

3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0013.2.0048.1.500.000

6. Vigência:

6.1. O contrato decorrente desta contratação direta terá vigência de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

8. Das Disposições Finais:

8.1. Constitui Anexo do presente Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

8.1.1. Anexo I - Termo de Referência;

8.1.2. Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

Piranga, 15 de janeiro de 2026.

Vitor Tiago de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo